



# **IBITINGA**

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA**

---

## **LEI Nº 5.346, DE 09 DE MAIO DE 2022.**

**Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município da Estância Turística de Ibitinga, a homenagem Póstuma ao Padre Eutímio Sebastião Ticianelli.**

(Projeto de Lei Ordinária nº 242/2021, de autoria dos vereadores Célio Aristão e Ricardo Prado).

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos do Autógrafo nº 210/2022, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Em conformidade com a Lei Municipal nº 2.932, de 28 de fevereiro de 2007, fica instituída a "Homenagem Póstuma ao Padre Eutímio Sebastião Ticianelli".

**Art. 2º** A homenagem referida no artigo 1º será celebrada anualmente, no dia 30 de dezembro, e será integrada ao calendário oficial de eventos do município da Estância Turística de Ibitinga.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M.,  
em 09 de maio de 2022.

ALINE COSTA VIZOTTO  
Coordenadora de Expediente,  
Protocolo e Arquivo



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112  
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001  
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50